

PORTARIA Nº 04 DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.041074/2009-81,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VC - VISTORIA TÉCNICA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 11.272.666/0001-15, situada no Município de Laranjal Paulista – SP, na Rua Governador Pedro de Toledo, 775 - Centro, CEP 18.500-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Laranjal Paulista, Cerquilha, Conchas, Pereiras, Cesário Lange, Tietê, Bofete, Anhembi e Jumirim no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA